



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Ofício 26/2025 - PRGP/IFBRASILIA

Brasília, 6 de junho de 2025.

**Assunto:** Novo fluxo para solicitação de adesão ao benefício de Assistência à Saúde Suplementar – Operadoras ASSEFAZ e GEAP

Prezados(as) Servidores(as),

Informamos que, a partir de 16 de junho de 2025, entrará em vigor o novo fluxo para solicitação de adesão aos planos de saúde conveniados com o Instituto Federal de Brasília - IFB (**ASSEFAZ e GEAP**) e para solicitação do benefício de Assistência à Saúde Suplementar.

A partir do dia 16/06/2025, todas as solicitações deverão ser realizadas por meio de processo eletrônico no **SUAP**, conforme descrito a seguir. O fluxo completo também estará disponível no site do IFB, na seção **Espaço do Servidor > Manual do Servidor > Assistência à Saúde Suplementar**.

---

**ETAPAS DO NOVO FLUXO:**

**1. Contato com a operadora de saúde conveniada e solicitação do formulário de adesão:**

- GEAP: cadastro.df@geap.com.br
- ASSEFAZ: assefaz.uniao.df@assefaz.org.br

**Atenção:** Caso o(a) servidor(a) já seja beneficiário(a) da Assistência à Saúde Suplementar por outro plano (com ou sem convênio), é **obrigatório** anexar no processo Suap o comprovante de cancelamento do plano anterior ao mesmo processo da nova solicitação.

**2. Abertura de processo no SUAP**, com o tipo:

- **"Pessoal - Saúde: Auxílio-Saúde"**, incluindo os seguintes documentos:
  - Requerimento de Assistência à Saúde Suplementar  
(*Tipo de Documento: Requerimento – Documento > Modelo: Requerimento de Assistência à Saúde Suplementar*)
  - Proposta de adesão assinada pelo(a) servidor(a).

**3. O processo será encaminhado à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DRDP/PRGP)**, que:

- Atestará o vínculo do(a) servidor(a);
- Assinará a proposta como patrocinadora;
- Enviar a proposta por e-mail à operadora conveniada;
- Incluirá no processo a cópia do e-mail de envio e da proposta assinada;
- Encaminhará o processo à unidade de exercício do(a) servidor(a).

**4. A operadora conveniada validará a documentação, ativará o plano e enviará ao(à) servidor(a) um e-mail com a confirmação **data de início da adesão**.**

**5. O(a) servidor(a) deverá:**

- Incluir no processo a cópia do e-mail da operadora ou do contrato com a data exata de início da adesão;

- Encaminhar o processo para:
  - **CDGP** (se lotado(a) em campus); ou
  - **CDFP** (se lotado(a) na Reitoria).

6. A CDGP ou CDFP:

- Analisará o processo;
- Cadastrará o benefício no sistema **SIAPE**;
- Anexará as telas de comprovação no processo;
- Devolverá o processo à unidade de exercício do(a) servidor(a).

---

**ATENÇÃO:**

- O repasse do benefício **somente será efetivado após o envio do processo** contendo a confirmação da data de início da adesão, à unidade de gestão de pessoas (CDGP ou CDFP).
- O não encaminhamento do processo poderá **impedir o repasse da Assistência à Saúde Suplementar à operadora conveniada** o que poderá acarretar **suspensão do desconto de convênio** nas faturas do plano.
- Todos os **dependentes** incluídos na solicitação devem estar **previamente cadastrados no sistema SouGov**. Esse cadastro é **obrigatório** para a concessão do benefício.
- O e-mail **saude.prgp@ifb.edu.br** será utilizado exclusivamente para esclarecimento de dúvidas.

**IMPORTANTE:** A assinatura dos formulários de adesão pela DRDP ocorrerá **somente após o recebimento do processo devidamente instruído no SUAP**.

Contamos com a colaboração de todos(as) para o correto cumprimento deste novo procedimento.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*  
**JOSÉ ANDERSON DE FREITAS SILVA**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Anderson de Freitas Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRGP**, em 06/06/2025 15:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621160  
Código de Autenticação: 343c80ac0f

